



DECRETO Nº. 3400 DE 08 DE MAIO DE 2008

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2008 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, da Lei Municipal nº. 836 de 06 de Maio de 2008

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, conforme se especifica a seguir:

09.00 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

09.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

24.722.00651-020 – Sinal de Televisão

2355 – 4490.52.00 – 0.3.000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 15.000,00


Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2007, conforme previsto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, das fontes de recursos que seguem:

- a) Superávit Financeiro da Fonte 000 – livres - R\$ 15.000,00;

TOTAL R\$ 15.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 08 DE MAIO DE 2008.


Plínio Stuani
Prefeito Municipal


Márcio Becker
Secretário Municipal de Administração